

Termo de Entrega Amigável Amortização

1. CREDOR:

AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome MAURO PINTO DA ROCHA, na	acionalidad	e BRASILEIRA, estado	civil
,pr	ofissão		,
portador da cédula de identidade R.G. nº			e CPF/MF
nº 900.775.396-72, residente e domicili	ado na Rua	a SESSENTA E SETE,	número
19, bairro JD COMERCIARIOS, CEP 3	1650300,	Cidade BELO HORIZO	ONTE,
Estado MG, e- mail: adivaniorar@gmail.com telefone (31) 981102143			
3 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:			

4 - DESCRIÇÃO DO BEM

Marca: FORD	
Modelo: FIESTA SE 1.0 8V FLE	
Chassi: 9BFZF55A1E8062820	Renavam: 593852982
Placa OWK5D17	Cor: PRETA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE entrega nesse ato ao CREDOR, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento. O Credor fará a vistoria e a efetiva entrega deste para promover a respectiva venda em leilão ou outra forma julgada conveniente. Com aplicação do valor obtido, ocorrerá a AMORTIZAÇÃO da dívida pendente e das despesas de cobranças, conforme for apurado. O CLIENTE está obrigado a liquidar o SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, inclusive multas, juros, custas e honorários advocatícios, e demais despesas que recaírem sobre o bem.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:



Santander

Nome: Mauro Pinto da	Rocha
CPF/CNPJnº: 900775396-	73
Banco:	Agência:
Conta corrente:	

- **6.** O CREDOR se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, o CLIENTE neste ato autoriza o CREDOR à promover a respectiva venda, investindoo, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do CLIENTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário para transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.
- 7. Serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações, despesas, danos relacionados ao BEM até a presente dada, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente à entrega.
- 8. As dúvidas quanto à venda do veículo, valores de venda, saldo remanescente, suspensão da cobrança, SCR, baixa de restritivos, baixa de parcelas, restituição de valores, se houver, serão esclarecidas no "Anexo I Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no Anexo I, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas, 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.
- **9.** As partes optam pelo Foro da Comarca do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) Belo Ho	izonte 11 de 190500 25
	X mund funt ounds No.
Credor	Cliente
k	
Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
RG:	RG:



Operações Inadimplentes - BNDU - Declaração de Perda

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO - DETRAN/CIRETRAN

Eu, MAURO PINTO DA ROCHA, inscrito no CPF ou CNPJ sob nº 900.775.396-72, residente na Rua SESSENTA E SETE 19 CASA, bairro JD COMERCIARIOS na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MG, proprietário do veículo de marca FORD, modelo FIESTA SE 1.0 8V FLE, ano de fabricação 2013, placa OWK5D17, chassis nº 9BFZF55A1E8062820, cor PRETA, e combustível ALCOOL/GASOLINA/DIESEL/GAS, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob as leis, que perdeu o se certificado, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

Local e Data: Belo Horizonie, 08 de agosto de 2015.

CPF: 900 775396-72

RG: M6 483 476

RODEN-JUDICIÁRIO - LANG - CORREGIO GRA-GERAL DE JUSTI

Tabellonato de Notas e RCPN de Venda Nova BH/Mô
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JFC37356) MAURO PINTO DA ROCHA
um testemunho da verdade.
Balo Horizonte, 08/08/2025 14:22:33 2730

SELO DE CONSULTA: JFC37856

Quantidade de ates praticados: DI
Aro(a) praticaço(s) por

Almir Pereira Dias Júnior Escrevente Emol: P.\$8,17 TF#F\$2,54 Total: R\$10,71 ISS: R\$0,38

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.b.

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitalis e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800- 726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).



Anexo sobre entrega amigável/FAQ

Entrega Amigável por amortização

A entrega amigável por amortização é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

O que é entrega amigável e amortização?

A entrega amigável é quando o dono de um veículo devolve o carro ou moto financiada de forma voluntária. Com a entrega amigável, o veículo é vendido e o valor arrecadado é utilizado no pagamento da dívida do financiamento. Assim, sua dívida pode ser quitada ou amortizada (se o valor da venda do veículo não for suficiente para a quitação).

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Depende do valor da venda do veículo e de sua dívida. Se a venda do veículo ultrapassar o valor da dívida, ela é quitada e o <u>valor que sobrar é devolvido para você</u>. Por outro lado, se a venda do veículo não pagar a dívida, ela será amortizada e ainda <u>será necessário realizar o pagamento do valor restante.</u>

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida. Para saber mais sobre o assunto, consulte o texto sobre SCR em nosso blog.

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e** restrições estarão suspensas até que o veículo seja vendido



O que ocorre após a venda do veículo?

Após a venda do veículo, o valor arrecadado será utilizado para o pagamento dos débitos do financiamento, na seguinte ordem:

- 1 Amortização de todas os gastos relacionadas ao veículo e decorrentes do contrato em atraso (GCA);
- 2 Amortização das parcelas vencidas até a data da venda;
- 3 Amortização das parcelas que estão próximas do vencimento em ordem decrescente (da antiga para a atual).

Assim, seu contrato será amortizado (pago em partes) ou quitado, conforme o valor do veículo.

Como vou saber quando o veículo será vendido?

Após a venda, nós enviaremos um SMS com a informação da conclusão da venda.

Caso o valor da venda não quite o contrato, o que acontece?

Caso o valor recebido na venda de seu veículo não seja o suficiente para a quitação do seu contrato de financiamento, será necessário realizar o pagamento desse valor restante.

Para isso, você pode acessar o <u>Portal do Cliente no site da Santander Financiamentos</u> e consultar as possíveis ofertas de negociação. Você poderá escolher a melhor opção para você e realizar o pagamento do valor restante para quitar seu contrato.

Após a venda do veículo meu nome pode ser negativado novamente?

Quando é realizada a venda de seu veículo após a entrega amigável, é possível que seu contrato seja quitado ou apenas amortizado (pago parcialmente). Se for quitado, seu nome não será negativado por esta dívida. Porém, se o seu contrato não for pago por completo, será necessário realizar o pagamento do restante (por meio da nossa Central de Atendimento).

Caso o pagamento não seja realizado, seu nome poderá ser incluído novamente nos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa. Por isso, é muito importante realizar uma negociação e pagar o restante das parcelas para quitar o seu contrato.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

Caso não receba o SMS, você também pode entrar em contato com a nossa Central de Atendimento por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) para mais informações sobre como resgatar o valor.





Lembre-se também de manter seus dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações.

Após a retomada do veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



Cliente

MAURO PINTO DA RIOCHA 900775396-72